

idp

idp

# MESTRADO PROFISSIONAL EM ECONOMIA

---

**O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO REGIME  
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**WELLINGTON SOUZA DA FONSÊCA**

Brasília-DF, 2023

**WELLINGTON SOUZA DA FONSÊCA**

**O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO REGIME  
GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia pelo Programa de Mestrado Profissional em Economia, Políticas Públicas e Desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

**Orientador**

Professor Doutor Pedro Fernando Nery

Brasília-DF 2023

## **WELLINGTON SOUZA DA FONSÊCA**

### **O IMPACTO DA PANDEMIA DE COVID-19 NO REGIME GERAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL**

Dissertação apresentada como requisito para obtenção do título de Mestre em Economia pelo Programa de Mestrado Profissional em Economia, Políticas Públicas e Desenvolvimento do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa (IDP).

Aprovado em 11 / 12 / 2023

#### **Banca Examinadora**

---

Prof. Dr. Pedro Fernando Nery - Orientador

---

Prof. Dr. Mathias Schneid Tessmann

---

Prof. Dr. Luiz Ricardo Mattos Teixeira Cavalcante

---

F676i      Fonsêca, Wellington Souza da  
O impacto da pandemia de covid-19 no regime geral de previdência social /  
Wellington Souza da Fonsêca. – Brasília: IDP, 2024.

35 p.  
Inclui bibliografia.

Trabalho de Conclusão de Curso (Dissertação) – Instituto Brasileiro de  
Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa – IDP, Curso de Mestrado Profissional  
em Economia, Brasília, 2023.

Orientador: Prof. Dr. Pedro Fernando Nery.

1. Contas públicas. 2. Covid-19. 3. Previdência social. I. Título.

CDD: 332

---

Ficha catalográfica elaborada pela Biblioteca Ministro Moreira Alves  
Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa

## RESUMO

Este trabalho busca compreender o impacto da Covid-19 no Regime Geral da Previdência social brasileira, em face aos benefícios cessados por óbito. Para isso, foram utilizados dados do Dataprev, dos anos de 2016 a 2021, analisando os espécimes do RGPS, cessadas por óbito, com o uso de instrumentos contrafactuais que estimassem a economia aos cofres públicos durante os anos de 2020 e 2021. Os resultados evidenciam uma economia significativa em todos os grupos analisados, alteração do perfil de cessação e a necessidade de maiores estudos sobre os impactos no caixa da previdência, em relação aos reflexos da pandemia de Covid-19, não apenas em benefícios cessados, mas em um panorama geral das contas públicas brasileira.

**Palavras-chaves: Contas públicas. Covid-19. Previdência Social.**

## ABSTRACT

This work seeks to understand the impact of Covid-19 on the Brazilian General Social Security Regime, in view of benefits terminated due to death. For this, data from Dataprev were used, from the years 2016 to 2021, analyzing the RGPS specimens, terminated by death, using counterfactual instruments that estimated the savings to public coffers during the years 2020 and 2021. The results show significant savings in all groups analyzed, change in the cessation profile and the need for further studies on the impacts on the social security fund, in relation to the consequences of the Covid-19 pandemic, not only in terminated benefits, but in a general panorama of Brazilian public accounts.

**Keywords:** Public accounts. Covid-19. Security Regime.

## LISTA DE ABREVIATURAS E SIGLAS

<b>FMI</b>	Fundo Monetário Internacional
<b>IBGE</b>	Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística
<b>INSS</b>	Instituto Nacional de Seguridade Social
<b>PAYG</b>	Pay as You Go
<b>PIB</b>	Produto Interno Bruto
<b>RGPS</b>	Regime Geral da Previdência Social

## LISTA DE ILUSTRAÇÕES

### **Figura 1**

Distribuição de receitas, despesas e resultados dos regimes previdenciários federais em 2019 (R\$ bilhões)

.....15

### **Figura 2**

Proporção da previdência nas despesas primárias do governo central (R\$ bilhões/valores corrigidos)

.....16

### **Figura 3**

Cessações por quantidade do ano de 2016 do RGPS

.....19

## LISTA DE TABELAS

### **Tabela 1**

Análise das cessações por óbito em relação ao tempo de contribuição nos anos de 2020 e 2021, em relação ao valor médio estimado por idade dos contribuintes.

.....**25**

### **Tabela 2**

Análise das cessações por óbito em relação a aposentadorias por idade nos anos de 2020 e 2021, em relação ao valor médio estimado por idade dos contribuintes.

.....**27**

### **Tabela 3**

Análise das cessações por óbito em relação a aposentadorias especiais nos anos de 2020 e 2021, em relação ao valor médio estimado por idade dos contribuintes.

.....**28**

## LISTA DE GRÁFICOS

### **Gráfico 1**

Cessações (apenas observadas) – Aposentadoria por tempo de contribuição

.....25

### **Gráfico 2**

Cessações (apenas observadas) – Aposentadoria por idade

.....26

### **Gráfico 3**

Cessações (apenas observadas) – Aposentadoria especial

.....28

# SUMÁRIO

**1 INTRODUÇÃO ..... 13**

**2 FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA..... 15**

**3 METODOLOGIA E BASE DE DADOS ..... 21**

**4 RESULTADOS..... 24**

**5 CONSIDERAÇÕES FINAIS ..... 31**

REFERÊNCIAS..... 33



## 1

## INTRODUÇÃO

Esta pesquisa analisa o impacto da pandemia de COVID-19 nas aposentadorias do RGPS no Brasil. O estudo se concentra em avaliar as consequências da crise sanitária global nas finanças públicas e na sustentabilidade do sistema previdenciário brasileiro, especialmente após a reforma previdenciária de 2019, estabelecida pela Emenda Constitucional nº 103.

O RGPS, parte integrante do sistema previdenciário brasileiro definido pela Constituição de 1988, opera sob o princípio da repartição simples, ou "pay as you go" (PAYG). Este regime cobre a maioria dos trabalhadores do setor privado e de empresas estatais não vinculadas ao regime estatutário. Diante do envelhecimento da população e das mudanças demográficas, surgem desafios significativos para a sustentabilidade financeira e atuarial do RGPS. O estudo propõe-se a investigar esses desafios, particularmente no contexto da pandemia da COVID-19, que impactou significativamente a dinâmica populacional e econômica. A análise se concentra nos anos de 2020 e 2021, o auge da pandemia no Brasil, comparando-os com os anos anteriores de 2016 a 2019.

O objetivo central é examinar as cessações dos benefícios por óbito. A pesquisa adota uma abordagem metodológica que inclui análises contrafactuais para entender melhor o impacto da COVID-19 sobre o RGPS. Além disso, revisita a reforma previdenciária de 2019, discutindo suas implicações para o sistema e explorando a relação entre o aumento dos benefícios nos anos anteriores e as atuais condições financeiras do regime.



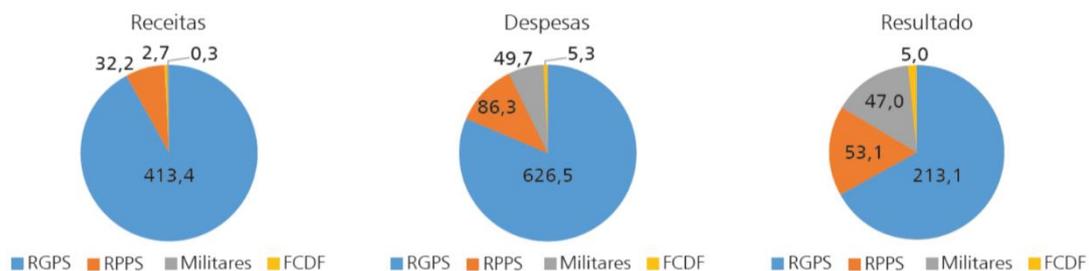
?

## 2

## FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

A Previdência Social Brasileira, instituída pela Constituição de 1988, é um pilar fundamental da seguridade social, abrangendo saúde, assistência social e previdência. A Reforma Previdenciária de 2019, implementada pela Emenda Constitucional 103/19, introduziu mudanças significativas com o intuito de reduzir o déficit previdenciário e garantir a sustentabilidade do sistema. Estas alterações, como a fixação de idades mínimas e a reformulação do cálculo dos benefícios, refletem um esforço para equilibrar as finanças públicas.

**Figura 1:** Distribuição de receitas, despesas e resultados dos regimes previdenciários federais em 2019 (R\$ bilhões)



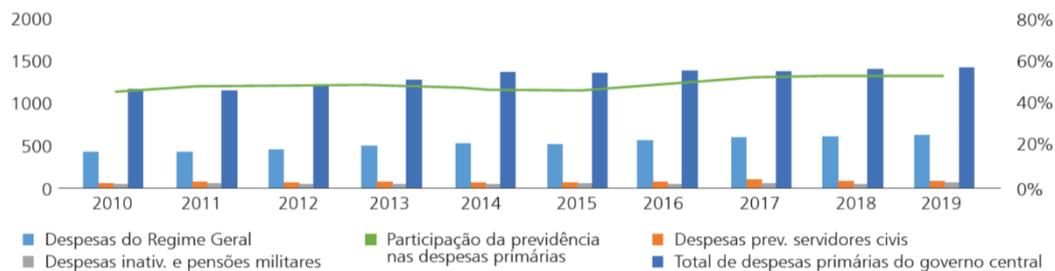
Fonte: Relatório resumido da execução orçamentária, 2019.

No entanto, a pandemia de COVID-19 trouxe um novo desafio para o RGPS. O aumento nas mortes devido à pandemia tem implicações diretas no sistema previdenciário, não apenas em termos de benefícios por morte, mas também na base de contribuintes. O sistema PAYG, baseado na repartição simples, onde trabalhadores ativos sustentam os benefícios dos aposentados, enfrenta desafios adicionais com as mudanças demográficas exacerbadas pela COVID-19.

De um lado, a pandemia afetou a arrecadação, com redução no número de contribuintes e queda conjuntural na arrecadação (destruição de empregos e redução de salários). De outro, o gasto foi afetado, com redução no número de aposentados/pensionistas e elevação nos gastos decorrentes de invalidez. Este estudo, contudo, se concentra no que acreditamos ser a principal alteração: a cessação de benefícios por óbito, com foco em aposentadorias.

Em 2019, antes da pandemia, o RGPS já apresentava um déficit significativo de R\$ 288,7 bilhões, representando 4,2% do PIB. A análise das consequências da pandemia no RGPS é crucial para avaliar a sustentabilidade futura do sistema e a eficácia das medidas adotadas pela Nova Previdência.

**Figura 2:** Proporção da previdência nas despesas primárias do governo central (R\$ bilhões/valores corrigidos)



Fonte: Relatório resumido da execução orçamentária, 2019.

A coincidência da implementação da Nova Previdência com a emergência da pandemia de COVID-19 apresenta um desafio único para a análise dos sistemas previdenciários. Este período, marcado pela crise sanitária mais significativa do último século, impactou profundamente os benefícios previdenciários, dificultando a separação dos efeitos da pandemia daqueles decorrentes das reformas previdenciárias.

O aumento dos pedidos de benefícios relacionados à COVID-19, tanto por titulares quanto por dependentes, indica uma pressão adicional sobre o sistema previdenciário. Ademais, a pandemia afetou não apenas os benefícios por invalidez e pensão por morte, mas também aumentou as demandas por cuidados de saúde, influenciando a capacidade de trabalho dos segurados e, conseqüentemente, suas contribuições ao sistema.

A literatura sobre os efeitos da pandemia e dinâmica das previdências está apenas em seu começo, visto o aspecto recente de apenas ter cessado o status de emergência sanitária no ano de 2023. O Fundo Monetário Internacional (2020), no início da pandemia, concebia um impacto adverso desta sobre a sustentabilidade dos regimes de previdências, pela queda na arrecadação decorrente da atividade econômica e exacerbada por políticas de manutenção do emprego baseadas em desoneração da folha. Haveria ainda um segundo tipo de

impacto, qual seja, o aumento no estoque de aposentados por invalidez, com sequelas da COVID-19.

Já Fratoni, Levantesi e Menziatti (2022) investigam o impacto da COVID-19 no sistema de aposentadorias italiano (financiado em um sistema nocional, misto de repartição e capitalização). O estudo utiliza variáveis macroeconômicas e taxas de mortalidade para modelar os efeitos da pandemia, resultando no achado que a COVID-19 afeta negativamente a sustentabilidade financeira do sistema no curto e médio prazo, pela queda nos empregos e salários.

Contudo, a evidência mais completa para um País é a de Olivera e Valderrama (2022), que analisaram os impactos da COVID-19 nos sistemas de aposentadoria privado e público do Peru. Foi observado que no setor privado o impacto foi negativo, pelos saques antecipados dos fundos de aposentadoria privados. Ademais, houve uma diminuição média de 40% na riqueza esperada para a aposentadoria, com perdas maiores para homens, pessoas com menor renda e idosos. No entanto, o sistema público, a mortalidade excessiva relacionada à pandemia reduziu a responsabilidade atuarial líquida em 2,4%, apesar da nova concessão de pensões e quedas na arrecadação. Vale ressaltar que o Peru foi o país que, *per capita*, teve a maior mortalidade do mundo na pandemia.

Outrossim, Lorca (2021) investiga o efeito da liberação antecipada de 10% dos fundos de aposentadoria, que ocorreu no Chile. Como é sabido, o regime previdenciário chileno é de capitalização pura. A pesquisa do autor, revela que cada dólar retirado antecipadamente, resulta em uma perda de 1,59 dólares em economias futuras para a aposentadoria, diminuindo em média 7,26% os benefícios mensais de aposentadoria. Essa política na pandemia terá o efeito colateral de aumentar a insuficiência de renda e desigualdade na aposentadoria, exigindo um aumento de 4,33% nos gastos governamentais para contrabalancear esses efeitos para aposentados.

No Reino Unido, de acordo com a nota oficial do gabinete de orçamento, o governo observou que em curto prazo houve impacto fiscal positivo, pelo excesso de mortes do estoque de aposentados. O montante chegou a £0,6 bilhões para o exercício 2020-21 e £0,9 bilhões para 2021-22.

Para os Estados Unidos, a associação americana de atuários (2020) demonstrou preocupação com queda nas arrecadações (em decorrência medidas de resposta à pandemia para manutenção do

emprego). Planos bem financiados poderiam absorver os impactos a curto prazo, enquanto planos mal financiados enfrentariam riscos significativos.

Desta forma, os efeitos em um regime de repartição puro ainda foram pouco discutidos, até porque esta opção do Brasil é atípica na comparação internacional. Ademais, como ressaltamos, a literatura sobre a pandemia, no campo econômico ainda é pequeno e inicial, de modo que fazer as primeiras relações e correlações sobre os temas é de extrema importância social e acadêmica.

No Brasil, o processo de cessação de benefícios previdenciários do INSS devido a óbitos é rigorosamente monitorado, com a obrigatoriedade dos cartórios de registro civil de comunicar os óbitos imediatamente. Esta prática assegura a interrupção eficiente dos benefícios após a ocorrência de um falecimento.

A pandemia de COVID-19, a crise sanitária mais letal deste século, teve um impacto sem precedentes na cessação de benefícios previdenciários no Brasil. O número significativo de óbitos, que ultrapassou 650.000 segundo registros oficiais, revelou um aumento notável nas taxas de cessação de benefícios por óbito no RGPS. Uma análise comparativa entre os anos de 2015 a 2018 e os anos subsequentes da pandemia ilustra essa tendência crescente: enquanto as taxas de cessação por óbito se mantiveram estáveis em torno de 12,09% em 2015 e 10,82% em 2018, houve um salto para 14,67% em 2019, seguido por um aumento contínuo até 2021, quando alcançou 21,46%.

**Figura 3:** Cessações por quantidade do ano de 2016 do RGPS



Fonte: Conselho Nacional dos Secretários de Saúde, 2023

A análise dos dados demonstra uma correlação direta entre o avanço da pandemia e o aumento nas cessações de benefícios devido a óbitos. Esta relação é ainda mais evidente ao se considerar o número total de casos de COVID-19 no Brasil e a média móvel nacional de casos. Tal correlação sugere um impacto substancial da pandemia nas finanças da Previdência Social.

O estudo também destaca a falta de dados consolidados sobre as causas específicas de morte que resultam na cessação de benefícios. Para superar essa lacuna, a pesquisa adota uma abordagem contrafactual para estabelecer uma relação entre os benefícios cessados por óbito e seu impacto nos cofres da previdência. Este achado sublinha a necessidade de políticas e medidas específicas para gerir os efeitos da pandemia no sistema previdenciário brasileiro.



3

# 3

## METODOLOGIA E BASE DE DADOS

Este estudo analisa o período de 2017 a 2022, com foco no impacto da pandemia de COVID-19 nas cessações de benefícios previdenciários. Durante este período, um aumento significativo no número de óbitos foi observado em todas as faixas etárias, impactando diretamente o número de cessações de benefícios da previdência.

De 2017 a 2022, foram registradas 25.381.820 cessões de benefícios no RGPS, somando R\$ 36.944.173.482,68. Os óbitos representaram uma parcela significativa dessas cessações, evidenciando o impacto direto da mortalidade na dinâmica financeira do sistema.

Apesar do aumento na expectativa de vida no Brasil, a pandemia alterou o perfil de mortalidade, especialmente entre idosos com 80 anos ou mais, que apresentaram o maior número absoluto de óbitos em 2021. Curiosamente, as faixas etárias de 60 a 69 e 50 a 59 anos registraram o maior aumento nos números de óbitos.

O aumento na taxa de mortalidade, particularmente nos grupos de 40 a 49 anos e de 50 a 59 anos, os mais afetados pela COVID-19, resultou em uma antecipação significativa das cessações de benefícios. Isso representou economias para o RGPS, embora a Reforma Previdenciária de 2019 também tenha desempenhado um papel na contenção dos gastos, através de mudanças nas regras de concessão e cálculo de benefícios.

A análise contrafactual, um método amplamente utilizado nas ciências humanas, é particularmente relevante para estabelecer relações causais em estudos econômicos. Essa abordagem permite comparar dados experimentais e reais, testar variáveis, e realizar estudos experimentais e históricos. Na economia, ela é frequentemente empregada para modelar e aplicar teorias econômicas.

Segundo Araújo (2013), as análises contrafactuais são úteis para avaliar efeitos e aprimorar processos e intervenções. Quando bem elaboradas e baseadas em dados concretos, essas análises podem retomar as abordagens experimentais iniciais da sociologia, que frequentemente se valiam de hipóteses contrafactuais.

Este estudo emprega análises contrafactuais para examinar os dados de cessações por óbito de benefícios do RGPS entre 2016 e 2021, segmentados por grupos etários conforme estabelecido pelo IBGE. A metodologia inclui a diferenciação entre valores estimados e observados nos anos de 2020 e 2021, visando mensurar o impacto financeiro das cessações nos orçamentos da previdência social brasileira. Os valores estimados são simplesmente a extrapolação da taxa de variação dos anos anteriores para os anos pandêmicos. Como as cessações não podem decorrer da reforma da Previdência que passou a vigorar logo junto com a pandemia, esta simples extrapolação parece suficiente para os fins pretendidos nesta dissertação.

Para a análise, foram utilizadas bases de dados da Infologos Aprev, da Dataprev, do IBGE, e médias retrospectivas dos anos analisados para estimar o valor médio dos benefícios. As análises contrafactuais foram realizadas com base nos padrões anteriores à pandemia e durante o ápice da mesma, permitindo estimativas comparativas por faixa etária.

O impacto estimado é a mera multiplicação do valor médio de cada benefício pelo número de pagamentos esperados em cada faixa etária (de acordo com a expectativa de vida), multiplicado ainda pela diferença entre as cessações observadas e as cessações esperadas. Dessa forma, o valor estimado economizado corresponde ao somatório dos fluxos futuros (sem taxa de desconto), logo o modelo de contrafactual é baseado na mera extrapolação da tendência linear. Por conseguinte, a diferença na quantidade de benefícios é multiplicada pelo valor médio de cada grupo de espécie (tipo de benefício)."



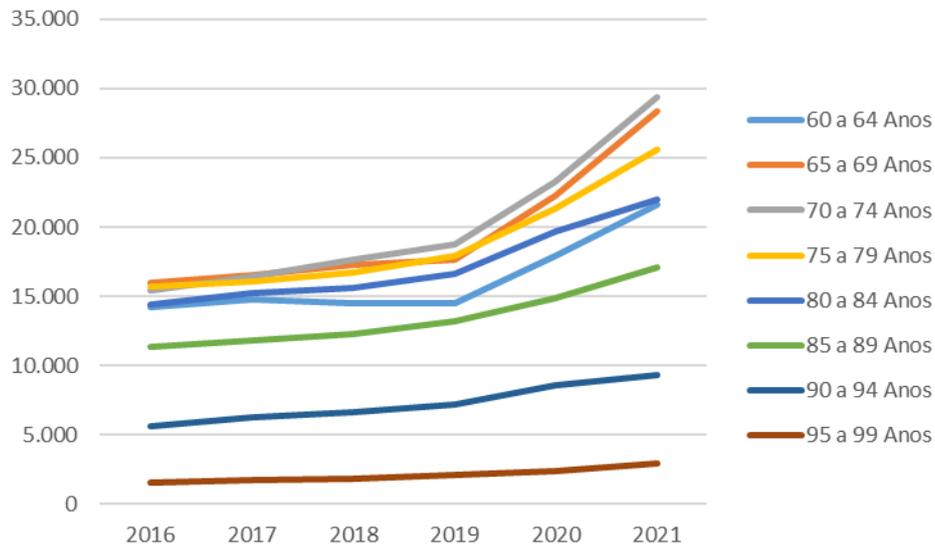
## 4

## RESULTADOS

Inicialmente, durante a pesquisa, constatou-se que o grupo etário com a maior taxa de mortalidade nos anos de ápice da pandemia foi o de 50 a 59 anos, seguido pelo grupo de 60 a 69 anos. Entretanto, quanto a valores, ao analisar o benefício previdenciário de Aposentadoria por Tempo de Contribuição (espécie 42), observou-se que o maior impacto ocorreu no grupo de segurados entre 65 a 69 anos, totalizando uma cifra de R\$ 7.895.086.362,00. Destaca-se que, em relação a esse benefício, não é possível determinar se a cessação por óbito está relacionada às mortes por COVID-19. Considerando os anos de 2016 a 2019, período pré-pandêmico, era esperado um maior número de cessação nas faixas etárias de 70 a 74 anos, seguido por 75 a 79 anos. Durante este período de análise, o valor total das cessões tendo como causa morte foi de R\$ 3.327.789.173,00, assim verificamos que o valor exato do impacto projeto da COVID-19 no âmbito do benefício de aposentadoria por tempo de contribuição foi R\$ 30.110.265.104,00.

Ao examinar os dados, destaca-se o impacto significativo entre os segurados da Previdência Social, especialmente no que diz respeito ao aumento nas taxas médias anuais de interrupção de benefícios por óbito e o incremento nos índices de cessação por esta causa.

**Gráfico 1:** Cessações (apenas observadas) – Aposentadoria por tempo de contribuição



Fonte: Elaboração própria.

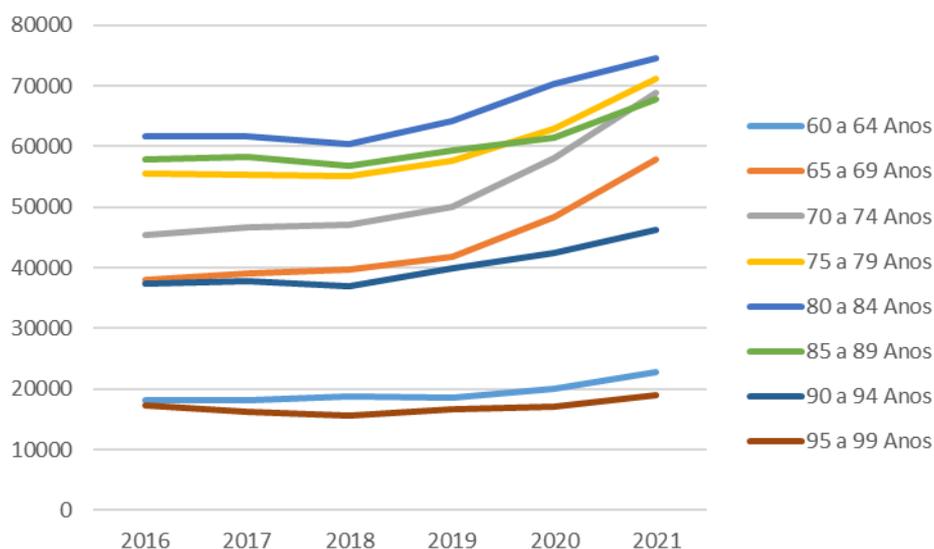
**Tabela 1:** Análise das cessações por óbito em relação ao tempo de contribuição nos anos de 2020 e 2021, em relação ao valor médio estimado por idade dos contribuintes.

Grupo de idade de cessação do benefício	Valor médio X Mensalidades X Diferença entre o observado e esperado entre 2020 e 2021
Até 19 anos	0
20 a 24 anos	0
25 a 29 anos	0
30 a 34 anos	0
35 a 39 anos	-15.492.244
40 a 44 anos	-214.835.199
45 a 49 anos	-1.265.261.905
50 a 54 anos	-2.312.300.190
55 a 59 anos	7.160.503.795
60 a 64 anos	7.447.949.869
65 a 69 anos	7.985.086.362
70 a 74 anos	5.490.808.102
75 a 79 anos	3.327.789.173
80 a 84 anos	1.711.631.819
85 a 89 anos	644.972.049
90 a 94 anos	145.891.760
95 a 99 anos	3.746.703
100 anos e mais	-224.990
Ignorados	0

Fonte: Autoria própria

Ao analisarmos o perfil de cessação de aposentadorias por idade entre os anos de 2016 e 2019, observa-se que os padrões seguiam a interrupção natural decorrente do óbito, estimado de acordo com a expectativa de vida do brasileiro. Os grupos de 70 a 74 anos e 75 a 79 anos destacavam-se como os mais afetados, apresentando os maiores índices de cessação de benefícios por óbito. No entanto, as análises dos dados do Infologos Aesp Dataprev, revelaram uma mudança nesse padrão durante a pandemia, direcionando as cessações para o grupo de 60 a 69 anos, que registrou a maior taxa de mortalidade no período. O montante total de cessações nesse contexto, entre 2020 e 2021, atingiu quase R\$ 20 bilhões.

**Gráfico 2:** Cessações (apenas observadas) – Aposentadoria por idade



Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 2:** Análise das cessações por óbito em relação aposentadorias por idade nos anos de 2020 e 2021, em relação ao valor médio estimado por idade dos contribuintes.

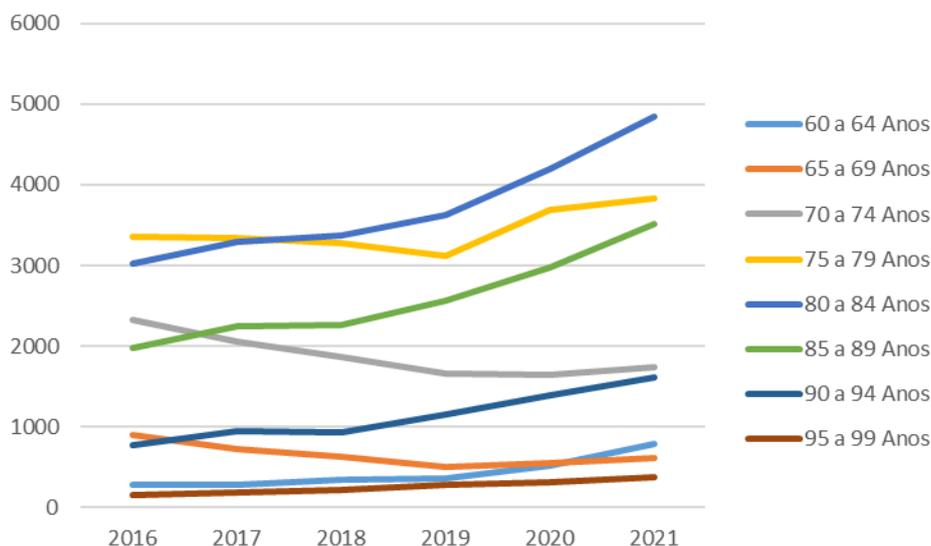
Grupo de idade de cessação do benefício	Valor médio X Mensalidades X Diferença entre o observado e esperado entre 2020 e 2021
Até 19 anos	0
20 a 24 anos	0
25 a 29 anos	0
30 a 34 anos	0
35 a 39 anos	0
40 a 44 anos	0
45 a 49 anos	0
50 a 54 anos	0
55 a 59 anos	294.709.671
60 a 64 anos	1.893.899.459
65 a 69 anos	5.532.161.617
70 a 74 anos	5.392.343.744
75 a 79 anos	3.213.148.602
80 a 84 anos	1.985.957.489
85 a 89 anos	851.273.539
90 a 94 anos	298.882.094
95 a 99 anos	17.430.637
100 anos e mais	-409.515
Ignorados	0
<i>Total</i>	<b>19.479.397.338</b>

Fonte: Autoria própria

No que concerne às aposentadorias por invalidez, verificamos que as cessações ao longo dos anos anteriores da pandemia não seguiam um padrão, possivelmente por movimentos em relação às perícias realizadas pelo INSS. Por exemplo, greves de peritos podem diminuir as cessações, o retorno às atividades tende – pelo represamento – a aumentá-las, enquanto operações de pente-fino também ampliam as cessações. Por isso, optamos por descartar benefícios de risco deste tipo de análise, mantendo a investigação apenas para aposentadorias programadas.

Contrariamente às demais aposentadorias, a aposentadoria especial apresenta uma tendência de cessação distinta, devido à natureza do trabalho anteriormente desempenhado pelo beneficiário e aos requisitos mais restritivos de acesso ao benefício. Verifica-se que essa espécie de benefício previdenciário mantém estatisticamente uma das mais longas durações de percepção pelos segurados. Os valores de cessação dessa modalidade, dentro da média estimada para os anos anteriores à pandemia, totalizaram R\$ 12.910.051.183,00.

**Gráfico 3:** Cessações (apenas observadas) – Aposentadoria especial



Fonte: Elaboração própria.

**Tabela 3:** Análise das cessações por óbito em relação aposentadorias especiais nos anos de 2020 e 2021, em relação ao valor médio estimado por idade dos contribuintes.

Grupo de idade de cessação do benefício	Valor médio X Mensalidades X Diferença entre o observado e esperado entre 2020 e 2021
Até 19 anos	0
20 a 24 anos	0
25 a 29 anos	0
30 a 34 anos	0
35 a 39 anos	-2.055.420
40 a 44 anos	-48.416.446
45 a 49 anos	-164.013.561
50 a 54 anos	59.346.827
55 a 59 anos	507.089.775
60 a 64 anos	358.293.961
65 a 69 anos	242.325.481
70 a 74 anos	275.665.416
75 a 79 anos	573.331.738
80 a 84 anos	312.080.342
85 a 89 anos	118.228.573
90 a 94 anos	16.302.809
95 a 99 anos	-865.047
100 anos e mais	40.563
Ignorados	
<i>Total</i>	2.247.355.012

Fonte: Autoria própria

Após a consideração dos dados e por meio das análises contrafactuais, é nítido que o impacto das cessações de beneficiárias por óbito, dentro do enquadramento dos benefícios que compreendem o RGPS. Primeiramente, é observado que todas as faixas etárias tiveram um aumento nítido de mortes, o que resultou no aumento do valor médio das cessações, resultando em um impacto entre 20% e 30%, dos valores anteriores quando analisados todos os benefícios em conjunto.

O impacto total, somando aposentadorias por tempo de contribuição, por idade e especial é de R\$ 52 bilhões. Frisamos, porém, que este não é o impacto líquido, uma vez que o falecimento de parte dos beneficiários gera um novo benefício: o da pensão por morte. Futuros estudos podem tratar deste ponto, vez que os dados sobre o fluxo de pensão decorrente de aposentadoria não estão prontamente disponíveis, extrapolando o esforço deste trabalho.



5

## 5

**CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Esta dissertação teve como objetivo introduzir à discussão acadêmica a importância e os conceitos relacionados à Seguridade Social, em especial em benefícios do RGPS, quanto a cessação destes pelo motivo de óbito do segurado, e o que esses representam nas contas públicas, no tocante ao caixa da previdência social.

Ao aprofundamos a análise do impacto da crise sanitária causada pela pandemia de COVID-19 no sistema de previdência social do Brasil, com um foco especial no Regime Geral de Previdência Social (RGPS), foi perceptível a diferença na obtenção dos dados e da forma de consolidação dos dados em relação a de outros países, principalmente quando lançado o questionamento de qual o impacto gerado. Como abordado, a dificuldade surge não só por entraves metodológicos quanto a sua coleta de dados, mas ao mérito de divulgação de dados, pelo país, que segue um regime puro de previdência, e aborda na entrega deles, o caráter predominante estatístico e informacional.

Nesse sentido, observamos que ainda há um campo vasto para observação e para a literatura, em especial quanto ao tema previdência e pandemia, e esta dissertação segue pelo estímulo de trazer esses dados um resultado, de forma que assim foi escolhido por fazer o uso de contrafactuais, para iniciar um debate desse tema no campo econômico, para que este não permaneça intacto por mais tempo.

Além disso, constatou-se que o período pandêmico da COVID-19 resultou em um aumento significativo na cessação de benefícios previdenciários devido a óbitos, representando um impacto substancial em relação a essa causa de cessação, e assim pela análise observacional, foi enumerado os valores e expostos quanto ao seu valor absoluto.

Em resumo, diante de uma das maiores crises de saúde da história contemporânea, com a pandemia de COVID-19 afetando praticamente todos os aspectos da sociedade, tornou-se crucial compreender como essa crise impactou a segurança previdenciária de milhões de brasileiros, bem como as implicações sociais, econômicas e políticas que foram moldadas e moldaram o RGPS durante esse período sem precedentes.



# REFERÊNCIAS

# REFERÊNCIAS

## REFERÊNCIAS

AFONSO, L. E.; CARVALHO, J. V. DE F.. Show do trilhão no RGPS? Quantificando os aspectos fiscais e distributivos da reforma da previdência do governo Bolsonaro. **Revista Brasileira de Economia**, v. 75, n. 2, p. 116–148, abr. 2021.

ANSILIERO, GRAZIELA; VAZ, FÁBIO MONTEIRO; SILVA FILHO, GERALDO ANDRADE DA; RANGEL, LEONARDO ALVES; COSTANZI, ROGERIO NAGAMINE. Beneficiômetro da seguridade social : um panorama da previdência social brasileira a partir de indicadores clássicos. **Repositório de Conhecimento do IPEA**. São Paulo: 2023.

BRASIL. O Papel Social da Previdência no Brasil. Informe da Previdência Social. INSS. Brasília, 1999. Disponível em: [http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3\\_081014-104506-380.pdf](http://sa.previdencia.gov.br/site/arquivos/office/3_081014-104506-380.pdf)

BRASIL, Benefícios previdenciários superam FPM em 60% dos municípios. **Previdência em questão**. INSS. Brasília, 2009. Disponível em: [https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/images/previdencia/arquivos/office/3a\\_090731-091327-591.pdf](https://www.gov.br/trabalho-e-previdencia/pt-br/images/previdencia/arquivos/office/3a_090731-091327-591.pdf)

BRASIL. **Um Ajuste Justo, Relatório Elaborado pelo Banco Mundial em novembro de 2017, sobre as perspectivas do gasto público brasileiro**. disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/884871511196609355/pdf/121480-REVISED-PORTUGUESE-Brazil-Public-Expenditure-Review-Overview-Portuguese-Final-revised.pdf>

EATWELL, J. **The anatomy of the pensions crisis. Economic Survey of Europe**, 1999

FEHER, C. Pension Schemes in the COVID-19 Crisis: Impacts and Policy Considerations. **FMI**. 2020.

FRANCO, Gustavo. **Uma história monetária brasileira**, 1993-2013. 1ª ed. Rio de Janeiro: Zahar, 2017

FRATONI L, LEVANTESI S, MENZIETTI M. Measuring Financial Sustainability and Social Adequacy of the Italian NDC Pension System under the COVID-19 Pandemic. **Sustainability**. 2022; 14(23):16274. <https://doi.org/10.3390/su142316274>

FURTADO, J.R. Caldas. **Direito financeiro**. 4.ed.rev.ampl. e atual. 1ª reimpr. Belo Horizonte: Fórum, 2014.

IYER, S. **Matemática Atuarial de Sistemas de Previdência Social**. [S.l.]: Ministério da Previdência Social, 2002. (Coleção Previdência Social)

KOHAMA, Leilio. **Contabilidade pública: teoria e prática**. 10ª ed. São Paulo: Atlas, 2008.

LAZZARI, J.B. **Manual de Direito Previdenciário**. 20ª ed. São Paulo: Gen, 2017.

LORCA M. Effects of COVID-19 early release of pension funds: The case of Chile. **J Risk Insur**. 2021;88(4):903-936. doi:10.1111/jori.12365

MOTA, Francisco Glauber lima. **Contabilidade Aplicada a Administração Pública**. 6ª ed. Brasília: Vestcon, 2005.

MOTTA, Carlos Pinto Coelho Motta et. al. **Responsabilidade Fiscal**. Belo Horizonte. EditoraDel Rey, 2000.

NIHARI, Marcos Vinícius Gonçalves. **Reforma da Previdência Social: transição do sistema de repartição para o sistema capitalizado**. 2022. 91 f., il. Tese (Doutorado em Economia) — Universidade de Brasília, Brasília, 2022.

OLIVERA, JAVIER; VALDERRAMA, JOSÉ A. The Impact of the COVID-19 Pandemic on the Future Pensions of the Peruvian Pension System. Department of Research and Chief Economist. **Inter-American Development Bank**. Oct 2022.

PLAMONDON, P. et al. **Prática Atuarial na Previdência Social**. [S.l.]: Ministério da Previdência Social, 2002. (Coleção Previdência Social (Volume 33)).

PORTELA, A. A reforma previdenciária brasileira: Um paralelo com o modelo privatista chileno à luz do princípio da dignidade da pessoa humana. **Revista Chilena De Derecho Del Trabajo Y De La Seguridad**. Chile: 2020.

REIS, Heraldo da Costa. Contabilidade e Gestão Governamental. **Estudos especiais**. Rio de Janeiro: IBAM, 2004.

TOMMASI, Humberto. **Inclusão Previdenciária**. Paraná – Curitiba, 2011.



idp

Bo  
pro  
cit  
ref  
Noss  
são e

**idp**

A ESCOLHA QUE  
**TRANSFORMA**  
O SEU CONHECIMENTO